



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.763, DE 27 DE Janeiro DE 1992

Dispõe sobre concessão de subvenção
à instituição que especifica

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica concedida subvenção no valor de Cr\$ 45.000.000,00
(quarenta e cinco milhões de cruzeiros) à Instituição
da Associação das Escolas de Samba e Agremiações Carnavalescas de
Taubaté.

ARTIGO 2º - A liberação da subvenção referida no artigo 1º fica con-
dicionada à manifestação da Área Técnico Legislativa, de
que a mesma se encontra regular, face às exigências legais.

ARTIGO 3º - A despesa com a execução do disposto neste de-
creto correrá através da dotação orçamentária
1201.3231.08480312.062 - Subvenções a Instituições Privadas, do Or-
çamento do corrente exercício.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de Janeiro de 1992,
347º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 27 de Janeiro de 1992



Julio Cesar Oliveira
JULIO CESAR OLIVEIRA
~~CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO~~

PUBLICADO

Em 29, 01, 92

Jucij

SA
no

D
A
c
P